



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

Rua Nogueira Tapety, 138, Bairro dos Noivos,
Teresina - PI, CEP: 64.046-020
Fones: (86) 3233-7407 / 3232-0350 / 3233-6954

www.defensoria.pi.gov.br
defensoriapublica@defensoria.pi.gov.br

PORTARIA Nº 138/2015 – GCGDP

Teresina, 24 de setembro de 2015.

Proc. nº 02696/2015

O **CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO a Portaria 231/2015 que estabelece as normas para participação dos Defensores Públicos no Regime Especial de Trabalho do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e a designação da Dra. Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior na Portaria GDPG 296/2015 para participar do mesmo.

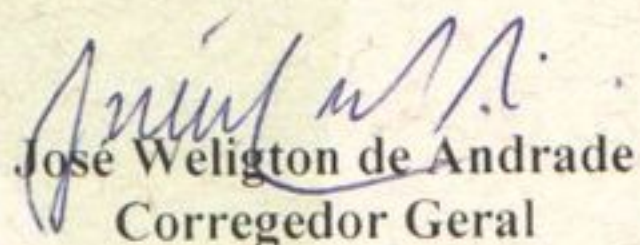
CONSIDERANDO a Portaria GDPG Nº 231/2015 no seu art. 4º, I, que determina 01 (um) dia de folga compensatória para cada dia de audiências.

CONSIDERANDO a manifestação favorável à Requerente (fl. 11) pela Diretoria das Defensorias Públicas Regionais;

RESOLVE:

CONCEDER à Defensora Pública Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior 5 (cinco) dias de folgas compensatórias a serem gozadas de 09 a 13 de novembro de 2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.


José Weligton de Andrade
Corregedor Geral